



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 653/2023

Processo Número: **34254/2023** | Data do Protocolo: 07/11/2023 17:43:50

Autoria: **Paulo Fiorilo**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Senhor Arthur Lima, Secretário da Casa Civil, que preste informações sobre a Rede Kairós de Comunidades Terapêuticas**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003400310033003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Arthur Lima, Secretário da Casa Civil, requisitando-lhe as informações a seguir:

O Governo do Estado de São Paulo possui contratos com unidades da Rede Kairós de Comunidades Terapêuticas? Quantos contratos e em que municípios?

Envio da cópia dos todos os contratos que o governo mantém com as clínicas da Rede Kairós, sobretudo nos municípios de Juquitiba, Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra e São Lourenço da Serra;

Envio da relação total de contratos do governo estadual com Comunidades Terapêuticas , a respectiva localização de cada uma das unidades, número de vagas contratadas e os valores anuais ;

Como é realizado o acompanhamento dos serviços desenvolvidos pelas comunidades terapêuticas? Qual a composição das equipes de profissionais responsáveis por este acompanhamento? Qual a frequência de visitas, vistorias e fiscalização nestes serviços? Quais os indicadores de avaliação?

A relação numérica do procedimento de internações involuntárias realizadas pelo governo estadual notificadas ao Ministério Público Estadual, conforme previsto em Lei, nos anos de 2022 e 2023.

### JUSTIFICATIVA

As Comunidades Terapêuticas são instituições de caráter asilar e adotam fundamentos que se opõem à Lei nº 10.216/2001, chamada Lei Antimanicomial. O Movimento da Luta Antimanicomial é demarcado pela defesa de que todo cidadão tem o direito à liberdade, a viver em sociedade, a receber cuidados e tratamentos sem que haja a privação de suas liberdades.

No ano de 2017, o Ministério Público Federal, através do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e juntamente com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizaram inspeções em 28 unidades de Comunidades Terapêuticas, onde foram apontados problemas de internações forçadas e indocumentadas, instalações precárias, péssimas condições de higiene, suspeita de trabalhos forçados, intolerância religiosa, homofobia a até indícios de sequestro e cárcere privado.

No dia 06/11/2023 o portal UOL exibiu em sua chamada de capa a reportagem do TABuol "Curam doença na porrada: clínica de São Paulo é investigada por tortura e mortes" (<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/11/06/kairos-tortura-e-terror-em-clinica-de-reabilitacao.html>). A matéria exibe denúncias de casos que já estão sendo investigados pela Polícia Civil envolvendo suspeitas de tortura, lesão corporal, desaparecimento e pelo menos dois episódios de morte nas unidades da Rede Kairós, que se encontram localizadas nos municípios de Embu-Guaçu, Juquitiba, Itapecerica da Serra e São Lourenço da Serra. De acordo com as informações noticiadas, em uma unidade da Rede Kairós localizada em Embu-Guaçu é investigada a morte de um interno com marcas no pescoço. O portal UOL teve acesso às investigações, entrevistou ex-internos, familiares e exibiu relatos de um cenário de terror com espancamento e dopagem de usuário de substâncias psicoativas. Segundo a reportagem, o proprietário da rede, Ueder Santos de Melo, está no centro das violências cometidas nas clínicas e realizaria visitas armado, se utilizando de ordens de agressão e punição.

A Reforma Psiquiátrica no Brasil teve como fonte primária de inspiração as ideias e as práticas do psiquiatra Franco Basaglia que revolucionou, a partir da década de 1960, as abordagens e





terapias no tratamento de pessoas com transtornos mentais na Itália. A orientação de reinserção territorial e cultural do paciente trazendo o retorno à vida social, em contraponto às condutas de isolamento, fortes medicações, choques elétricos, camisas de força e vigilância permanente teve tanto sucesso que levou, inclusive, ao fechamento do hospital psiquiátrico de Trieste, uma das cidades em que atuava.

Embora haja no Brasil normatizações e regulamentações para que a atuação das Comunidades Terapêuticas seja norteada por diretrizes universais de abordagens calcadas na ciência do tratamento da dependência química, ainda existe uma dificuldade na validação deste serviço como parte da rede de assistência psicossocial para o tratamento da dependência química. Na peça orçamentária para o ano de 2024, Projeto de Lei nº 1.449/2023, o programa Política de Drogas e Transformação das Cenas de Uso, da Secretaria Estadual de Saúde, tem como meta 200.000 diárias de internação em Comunidades Terapêuticas para pessoas que fazem o uso abusivo de substâncias, envolvendo recursos no valor de R\$ 13.200.000.

A existência de organizações que praticam atividades não regulamentadas e não seguem abordagens baseadas em evidências denota a emergência da demanda por avaliações e monitoramento.

**Paulo Fiorilo**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003800350031003A005000

Assinado eletrônicamente por **Paulo Fiorilo** em 07/11/2023 17:03

Checksum: **6DC409164524D06A29CEAE515CE48D2637F836439841A7F1FCA97F0D957BA146**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.